

REGULAMENTO – CLASS TO MARKET 2021

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (Critt) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público o Regulamento do Programa **Class To Market** – Edição 2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o *Class To Market*:

O Class to Market é um programa de empreendedorismo desenvolvido pelo Critt/UFJF. Seu objetivo é identificar e apoiar projetos de pesquisa desenvolvidos em ambientes acadêmicos de Juiz de Fora que tenham como proposição uma inovação tecnológica com potencial para solucionar problemas concretos identificados no mercado.

Na Edição 2021, a Indra Energia é parceira do programa. O Grupo Indra busca em suas ações gerar aproximação dos setores privado e público, afim de firmar parcerias para proporcionar novos negócios, apoiar redes de empreendedorismo e o desenvolvimento de novas tecnologias.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Dos projetos:

- a) Para participar da seleção, os projetos de pesquisa deverão estar em fase de desenvolvimento ou concluídos há no máximo dois anos (de outubro de 2019 em diante).
- b) É obrigatório que o projeto de pesquisa esteja em desenvolvimento ou tenha sido concluído em uma instituição de ensino superior da Zona da Mata Mineira.
- c) Os projetos devem ter como proposição solucionar problemas concretos identificados no mercado por meio de inovação tecnológica de produtos ou processos, dentro de pelo menos uma das quatro verticais listadas abaixo:
 - Datatech (Aplicações em subáreas como: Análise de Séries Temporais, Modelos Preditivos por Abordagens Supervisionadas e Não-Supervisionadas, Aprendizado por Reforço, entre outros)

- Energytechs (Aplicações em subáreas como: Comercialização de Energia, Geração Distribuída, Projetos de Geração em Parques Solares, Metodologias de Acompanhamento de Dados de Carga/Vazão/ENA, entre outros)
- Fintechs (Tecnologias de Aplicação para o Mercados Financeiros, Investimentos de Impacto, Facilitadores para Sociedade de Empréstimo, entre outros)
- Cleantechs (Aplicações em subáreas como: Energias Renováveis, Geração Verde de Energia por Biomassas ou Hidrogênio, Logística Reversa, Indústria Limpa, Tecnologias Baseadas nos Pilares de Sustentabilidade (Ambiental, Social e Governamental; ODS), Atuação Sustentável na Agricultura, entre outros)

2.2 Dos participantes do projeto:

- a) os projetos devem ser inscritos com no mínimo dois e no máximo quatro participantes, abarcando alunos de graduação, mestrado ou doutorado, docentes e pesquisadores.
- b) é obrigatório que a equipe do projeto seja formada por no mínimo um aluno e um docente.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas em duas etapas:

- a) **Inscrição da pesquisa:** o líder da equipe fará a inscrição do projeto de pesquisa através do formulário de inscrição do projeto que se encontra no seguinte link <https://bit.ly/C2M2021Insc>.
- b) **Inscrição da equipe:** cada participante do projeto deverá fazer sua inscrição individualmente através do seguinte link <https://bit.ly/C2M2021Participante>. No ato da inscrição, o participante deverá anexar um comprovante de vínculo com a instituição de ensino superior responsável pela pesquisa (válido para docentes e alunos). Não havendo o envio, o participante será desclassificado. Caso o desligamento desse participante ocasione a não conformidade aos requisitos impostos no item 2.2 deste edital, o projeto será desclassificado.

3.2 Período de inscrição: as inscrições serão realizadas exclusivamente *online*, através dos formulários constantes no item 3.1 deste edital, no período de 21 de setembro a 13 de outubro de 2021.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto por três fases:

- a) Primeira fase: Pré-seleção dos Projetos (fase eliminatória)
- b) Segunda fase: Workshops de Modelagem de Negócios
- c) Terceira fase: Avaliação Final

4.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta pela coordenação do *Class To Market*, avaliará cada Projeto de Pesquisa submetido através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas para realização da inscrição.
- b) Adequação do Projeto aos conceitos de Inovação Tecnológica.

4.3 Segunda fase: a equipe dos projetos selecionados na primeira fase será convocada para participar de workshops que têm como objetivo apresentar metodologias e ferramentas que serão aplicadas na estruturação de um projeto de negócios. No prazo de quinze dias corridos após o término da oficina, cada equipe deverá apresentar seu projeto de negócio em forma de *Pitch*.

4.4 Terceira fase: Terceira fase: a apresentação em forma de Pitch será avaliada por uma banca composta por dois membros do Critt, um membro da Indra Energia e um professor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF. Para avaliação final serão considerados os critérios de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios para avaliação final dos projetos

ITENS	PONTUAÇÃO	PESO
Qualidade da Inovação: diferencial de inovação tecnológica, viabilidade técnica, grau de inovação.	0 a 5 pontos	3

Relevância da Solução: Impacto da solução/tecnologia, oportunidade de mercado, conhecimento das características do usuário, conhecimento de soluções similares, relação custo-benefício da proposta.	0 a 5 pontos	3
Modelo do negócio: Como será a forma de atuação da empresa, definição do público alvo, forma de monetização.	0 a 5 pontos	2
Clareza na exposição da ideia	0 a 5 pontos	1

4.5 Os critérios de desempate são:

- a) Relevância da solução.
- b) Qualidade da Inovação.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1 A Primeira Fase será realizada no dia 15 de outubro de 2021, com a análise dos Projetos de Pesquisa submetidos. A divulgação do resultado desta fase ocorrerá no dia 15 de outubro de 2021, às 18h, no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/critt>, e por e-mail, aos participantes.

5.2 A Segunda Fase (Workshops de Modelagem de Negócios) será realizada entre os dias 19 e 21 de outubro de 2021, por meio eletrônico (plataforma de videoconferência) em horário a ser divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/critt, e por e-mail, aos participantes.

5.3 A Terceira Fase (apresentação de Pitch) ocorrerá no dia 26 de outubro de 2021, por meio eletrônico (plataforma de videoconferência) em horário a ser divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/critt, e por e-mail, aos participantes.

5.4 O Resultado Final será divulgado imediatamente após o término das apresentações e julgamento pela banca avaliadora de todos os Projetos de Pesquisa classificados na Fase 1.

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1 Em parceria com a INDRA ENERGIA, serão concedidas as seguintes premiações, de acordo com a classificação dos projetos:

a) Premiação pecuniária, que deverá ser empregada no desenvolvimento do próprio projeto, para os três primeiros colocados, distribuída da seguinte forma:

R\$1.500,00 para o 1º colocado.

R\$1.000,00 para o 2º colocado.

R\$500,00 para o 3º colocado.

b) Participação no programa *SpeedLab* do CRITT para os três primeiros colocados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para efeitos deste edital considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

7.2 A critério da Coordenação do *Class To Market*, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, em conjunto com o projeto do qual faz parte, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do *Class To Market*, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2021.

RAFAEL VÍTOR GONÇALVES DE AQUINO
Gerente de Empreendedorismo – Critt/UFJF